

Ofício nº 112 (CN)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

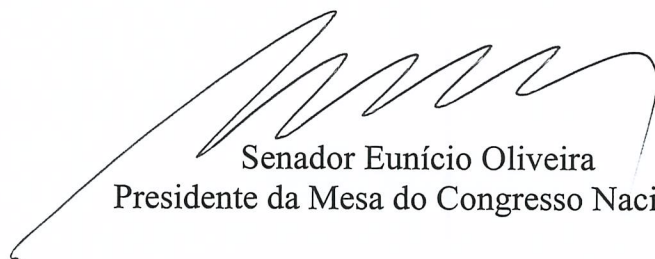
Assunto: Extinção da Comissão Mista da Medida Provisória nº 768, de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 11 de fevereiro do corrente, para apresentação de Projeto de Decreto Legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 768, de 2017, cujo prazo integral de vigência expirou em 3 de novembro de 2017, em razão de sua revogação definitiva pela Lei nº 13.502, de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2017.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFPCO 28/fev/2018 16:41
Ponto: 4553 Ass.: *Francinete* Oriem: CN